



Diretoria Executiva
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA EM 2022

DATA: 16 de fevereiro de 2022
HORÁRIO: 13h30min às 18h
LOCAL: Sede do CFA, em Brasília/DF

PRESIDÊNCIA: Adm. Mauro Kreuz
SECRETARIA: Adm. Francisco Rogério Cristino

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CCM
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Fábio Mendes Macedo – AC, Diretor da CGP
9. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEPE

B – Convidados

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
2. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos – PR

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz saudou os presentes e iniciou os trabalhos.

2.

Em apreciação a ata foi aprovada por unanimidade de votos.

3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz procedeu à inclusão dos seguintes itens de pauta: Comissão Especial do Programa de Integridade e Compliance do Sistema CFA/CRAS, de caráter deliberativo e CFA; Cobrança compartilhada do Banco do Brasil; Ofício para devolução dos aparelhos celulares e Execução Orçamentária 2022, de caráter deliberativo. Os Conselheiros Claudia Stadtlober e Marcos Kalebbe solicitaram, respectivamente, a inclusão do item Adm Mulher, sendo que a abordagem a ser feita pela Cons. Claudia Stadtlober é de caráter deliberativo. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz fez uma retrospectiva sobre as diversas situações enfrentadas nos últimos quatro anos, desde o início da gestão da atual Diretoria Executiva. Citou que no período em referência houve avanços espetaculares; entendimentos extraordinários; momentos delicados e difíceis, especialmente no primeiro ano de gestão; no segundo e terceiro houve o impacto pela pandemia e que neste ano, o último, não é diferente, por conta da intervenção no CRA-PE, uma vez que ela se revelou muito mais desafiadora e complexa em todas as suas dimensões. Salientou que o flagelo imposto por conta da intervenção naquele Regional tem sido mais amplo do que no CRA-PA, afetando o Presidente e o Plenário do CFA, e a Junta Interventora, de forma indevida e descabida. Que a situação levou à adoção de medidas na esfera policial e jurídica em defesa da instituição, do plenário e da honra dos acometidos. Ressaltou que ele e o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro, ordenadores de despesa, não aguardarão o trâmite interno na Diretoria Executiva e no Plenário do CFA, para encaminhar notificação à Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público Federal. Informou que ele e os Conselheiros Rogério Cristino e Amílcar Pacheco, este último, Presidente da Junta Interventora, ingressarão com ações nas esferas criminal e cível contra o ex-Presidente do CRA-PE. Em continuidade, reportou-se a nova nota exarada pelo ex-Presidente do CRA-PE. Informou que será registrada notícia-crime no Ministério da Educação com solicitação de imediato descredenciamento da FALUB/Carpina-PE pelo desvio da finalidade precípua daquela Instituição, com o uso indevido do correio eletrônico e Instagram para caluniar o CFA e a Junta Interventora. Que à referida notícia-crime serão anexados três artigos exarados pelo ex-Presidente do CRA-PE em que foram utilizados papéis timbrado daquele Regional e ainda, informação de publicação de notas contra a honra do Presidente da República na página daquela Faculdade. Ressaltou que se sente indignado e revoltado como Dirigente e, envergonhado como Administrador. Acrescentou que, do ponto de vista da gestão ética e moral, o CFA não está fazendo nada mais ou menos do que sua obrigação e no campo conceitual, metodológico e técnico, a atuação do CFA tem sido absolutamente eficiente e vanguardista em muitas questões. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz apresentou informações quanto à análise do exercício de 2021, ressaltando que o trabalho realizado na atividade-fim: fiscalização, registro e cobrança, deu resultado, mostrando assertividade nas decisões tomadas. Que isso será demonstrado aos Presidentes dos CRAs, quando será salientada a necessidade de continuidade no presente exercício, inclusive, com a reedição do programa de recuperação fiscal. Na sequência, procedeu à explanação sobre a análise por ele realizada quanto ao desempenho orçamentário no exercício de 2021, ressaltando que a referida análise se deu sob a abordagem gerencial. Informou que 99,7% da receita orçada foi realizada; que por conta da retração nas despesas e pelo rigor na execução orçamentária foi consumida apenas 47% da despesa projetada, o que permitiu auferir um superávit orçamentária na ordem de R\$14.749.280,00, que representa 53% da receita projetada. Acrescentou ainda, que o superávit em referência representa 112%

em relação a despesa. Em continuidade, procedeu ao relato da análise da série histórica referente aos exercícios de 2015 a 2021, em que foi demonstrado o crescimento do CFA. Informou ainda, que procedeu também à análise individual de cada um dos CRAs em que ficou evidenciado o crescimento do Sistema CFA/CRAs em 6,3% no período em referência. Que em valores reais houve queda, no período de 2015 a 2020, de aproximadamente R\$6.000.000,00 (30,1%), com empobrecimento do Sistema CFA/CRAs na ordem de R\$30.256.000,00, mas que de 2021 para cá houve elevação substancial em termos de *performance*, com crescimento de aproximadamente R\$7.000.000,00, à moeda presente, indicando que as medidas adotadas foram adequadas. Em conclusão, o Presidente Mauro Kreuz informou estar alegre pelos resultados apresentados, ressaltando a necessidade da continuidade dos trabalhos quanto à fiscalização, registro e cobrança, por serem a atividade fim e ainda, a sustentabilidade financeira da Entidade. Informou que solicitou à Câmara de Comunicação e Marketing a realização de campanha nacional e a criação do Disque Denúncia para tratar do exercício ilegal da profissão. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que a instituição do Disque Denúncia é uma demanda da Câmara de Fiscalização e Registro há bastante tempo e que ela foi utilizada como mote na campanha de Gestão Condominial. Com a palavra, o Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos informou ser muito importante que, paralelo ao Disque Denúncia, também sejam divulgadas as áreas de atuação do profissional em Administração. Em seguida, o Diretor de Relações Internacionais, Cons. Gilmar Camargo referendou a proposição do Cons. Marcos Kalebbe e sugeriu que as duas questões sejam tratadas em uma campanha única. O Cons. Diego da Costa, Diretor de Comunicação e Marketing propôs investir também na divulgação por meio da ferramenta denominada “chatbot” (via whatsapp).

4. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 293, DE 10/10/2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE ADMINISTRADOR DE SOCIEDADE E DE GERENTE, COMO PREPOSTO DA EMPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PRESIDENTE / ASJ)

Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA reportou-se ao trabalho de revisão das Resoluções Normativas do CFA em vigor e que, apenas como proposta neste momento apresenta a sugestão de revogação da Resolução Normativa em questão. Esclareceu que o motivo se prende ao fato de que a RN 293/2004 faz confusão entre o Administrador citado na Lei nº 4769/65 com o Administrador referido no Código Civil, no art. 1.172. Que o Administrador referido no Código Civil se refere ao nomeado em caso de tutela, interdição de pessoa incapaz, nomeado como Administrador de um determinado patrimônio ou situação. Outro ponto, citado pelo Dr. Marcelo Dionísio, se refere à distinção entre a atuação do sócio gerente e sócio administrador relacionado ao estatuto social da empresa, que não se referem ao Administrador citado na Lei nº 4.769/65. O Diretor Gilmar Camargo informou que essa discussão surgiu por conta do fato de que na pequena e média empresa grande parte administradores mercantis são os Administradores da empresa, não só no aspecto contratual, como também, no aspecto da gestão. O Cons. Amílcar Pacheco citou que outro fato se deveu à mudança do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) que à época criou a figura do Administrador, o que foi questionado pelos registrados de todo o Brasil, que entenderam que o CFA tinha que tomar uma atitude quanto à questão. Esclareceu que houve tentativa, inclusive, para alteração da lei, mas que houve uma pressão muito grande do Conselho de Contabilidade pela sua manutenção. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento de que a RN 293/2004 se tornou inócua e indagou à Diretoria Executiva se deveria ser dada ciência da intenção de revogação da referida RN amanhã no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs, uma vez que sua revogação será submetida à apreciação do Plenário quando as sessões de março, sendo manifestado entendimento que sim. Com a palavra, o Diretor Gilmar Camargo manifestou entendimento de que não vê a Resolução Normativa como inócua e que se ela está gerando confusão, deve ser redigida novamente, uma vez que, segundo o referido Diretor, ocorre ainda situação de o Administrador institucional estar no exercício das atribuições do Administrador citado na Lei 4.769/65. Momento em que o Presidente Mauro Kreuz salientou que neste caso, o Administrador estará enquadrado na Lei 4.796/65. O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que toda vez que o Administrador, pela Lei 4.769/65, que ele também era o Administrador mercantil, aquele Administrador alegava que não precisava do registro profissional pelo fato de estar como Administrador no contrato social. E que só passou a se exigir o registro daquele que além de mercantil exercia também, a profissão de Administrador. O Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio informou que o Código Civil, em vários dispositivos, permite que em decorrência de um negócio jurídico voluntário, alguém seja nomeado para administrar bens e serviços de terceiros, exemplificando a questão. Ato contínuo, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto salientou que a orientação passada aos CRAs quando nos deparamos com situação como esta é exatamente o que foi ora mencionado pelo Dr. Marcelo Dionísio. Em continuidade, o Dr. Marcelo Dionísio esclareceu que ainda que se caminhe para a revogação da Resolução Normativa em questão, ele não vislumbra que o fato venha a acarretar prejuízo ao processo de fiscalização, porque, uma vez constatado que uma determinada pessoa, com ou sem formação, esteja exercendo ou explorando atividades no campo da Administração sem o registro, ela estará sob o alcance da legislação, ou sobre o ponto de vista do exercício irregular, ou ilegal. Em conclusão, o Presidente Mauro Kreuz informou que a questão também será debatida com os Presidentes.

5. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE RN – REGULAMENTAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS. (CFR)

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que tanto o presente item de pauta como o item 6 têm caráter deliberativo e serão apreciados nas sessões plenárias de março. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que a apreciação pela Diretoria Executiva faz parte do rito, mas que isto se dará quando da próxima reunião e que o assunto será abordado amanhã somente com o objetivo de que os Presidentes apresentem suas contribuições.

6. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE TRATA DO ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. (CFR)

O assunto será apreciado quando da reunião da Diretoria Executiva e sessão plenária de março.

7. PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CFA/CRAS. (CFR)

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto solicitou à Coordenadora da CFR, Adm. Sueli Cristina que procedesse à explanação do Plano Nacional de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs. Com a palavra, a Adm. Sueli Cristina informou que o PNAF abrange macro ações e que para cada uma delas haverá um plano de ação, que ainda estão em desenvolvimento e que outras já estão em andamento. Procedeu à apresentação de alguns pontos do plano. O Presidente Mauro Kreuz informou que no momento oportuno deve-se dar bastante visibilidade ao plano. Em continuidade, a Adm. Sueli Cristina informou que o objetivo principal de todas estas ações e outras correlatas, é coibir o exercício ilegal da profissão. O Presidente Mauro Kreuz salientou que o plano é uma resposta objetiva e contundente aos diversos questionamentos quanto ao exercício ilegal da profissão. Com a palavra, o Diretor Carlos Alberto informou que neste ano a CFR abrirá mão de realizar o Encontro Nacional dos Administradores Fiscais (ENAF) no formato até então realizado e que agora ele será realizado sob temas específicos, como por exemplo, ENAF Gestão Condominial, ENAF Responsabilidade Técnica, na modalidade virtual, com transmissão a partir de Brasília/DF. O Cons. José Carlos Colares, Ouvidor, indagou sobre a Resolução Normativa CFA nº 593, de 17/12/2020 que “Dispõe sobre a regulamentação das atividades de auxiliares da justiça e Extrajudiciais dos Profissionais da Administração de nível superior, registrados no Sistema CFA/CRAs”. Com a palavra, o Diretor Carlos Alberto informou que diante da falta de colaboração do grupo de Administradores que haviam se dispostos a apresentarem proposta de regulamentação para atuação do Perito Judicial com base na Resolução Normativa em referência, a Câmara de Fiscalização e Registro tomou para si a responsabilidade de redigir a Resolução Normativa, mas que, independentemente disto, todos os CRAs já foram orientados quanto à emissão das certidões. Em continuidade, o Cons. José Colares procedeu à leitura do art. 4º e seus § 1º da RN 593/2020 - “Art. 4º. Fica instituído o Cadastro Nacional do Administrador Judicial, Gestor Judicial, Gestor Judicial Liquidante e Perito Judicial – CNAJAP do Sistema CFA/CRAs e §1º. Os profissionais da administração de nível superior, registrados no Sistema CFA/CRA’s, que exercem atividades Auxiliares da Justiça ou Perito Judicial Assistente Técnico na forma desta resolução, terão até 31 de julho de 2021 para se cadastrarem junto ao CNAJAP, por meio dos portais dos Conselhos Regionais de Administração (CRA’s), inserindo todas as informações solicitadas”. Para esclarecer, o Diretor Carlos Alberto informou que à época ficou estabelecido que cada CRA cuidaria do seu cadastro e que isto não aconteceu. Que diante disto, a Câmara de Fiscalização e Registro reuniu o mesmo grupo proponente da Resolução Normativa e solicitou a eles que apresentassem minuta de complementação da Resolução, mas que até o momento, nada foi apresentado. Acrescentou que um modelo de Certidão foi apresentado pelo CFA aos CRAs. Concluiu que diante disto tudo a CFR trouxe a questão novamente para si. O Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, quanto ao cadastro, sugeriu a utilização da plataforma CFA Talentos que será lançado no próximo mês.

8. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o saldo disponível em conta nesta data é de R\$20.913.271,53.

9. **CONTROLE DE RECEBIMENTO DOS BALANCETES E COTAS-PARTES DOS CRAS. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que oito Regionais já enviaram o repasse pertinente à cota-parte do mês de fevereiro e alguns ainda estão com pendências quanto aos balancetes de 2021 (MT, PI, PR e RO) e que na reunião do Fórum de Presidentes a ser realizada amanhã fará contato com cada um dos Presidentes desses CRAs.

10. **APOIO FINANCEIRO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o CRA-AP ainda está com quatro parcelas em aberto. Quanto ao acordo de repasse de cota-parte firmado com o CRA-PA informou que aquele Regional está cumprindo de forma rigorosa com os pagamentos. Quanto ao CRA-PE, registrou que já foram pagos ao CFA R\$143.000,00 dos R\$288.376,68 devidos pela gestão passada, pertinentes à cota-parte. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco, Presidente da Junta Interventora do CRA-PE informou que a arrecadação do mês de fevereiro superará a de janeiro e que hoje está em torno de R\$310.000,00, cumprimentando ao final, os Conselheiros Rogério Cristino e Marcos Kalebbe pela ênfase na fiscalização e cobrança.

11. **COBRANÇA COMPARTILHADA. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino reportou-se à reunião com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para tratar da cobrança compartilhada e solicitou ao Presidente Mauro Kreuz que procedesse à explanação. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que em ambos os bancos há a possibilidade de realizar a cobrança compartilhada, porém, por meio de boleto bancário e que no caso de pagamento por meio de pix, forma a ser ampliada no futuro breve, não há a possibilidade de compartilhamento. Que a partir daquela reunião a equipe envolvida nos trabalhos procedeu a investigações e foi identificado que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) adota a cobrança compartilhada e, somente via boleto. Reportou-se à intenção de utilizarmos no Sistema CFA/CRAs um sistema integrado de gestão e que a empresa que pretende fornecer o sistema informou possuir a tecnologia para a cobrança compartilhada. Que logo em seguida houve reunião com a empresa quando houve explanação detalhada da questão e que amanhã à tarde a empresa fará exposição na reunião do Fórum de Presidentes e que a questão sensível neste momento é, quanto custará, mas que a referida empresa sinalizou valores palatáveis. Acrescentou que o tema é novo e implica em superação paradigmática e enseja mudança de mentalidade.

12. **ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DAS CARTEIRAS FÍSICA E VIRTUAL. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o item foi proposto pelo Cons. Marcos Kalebbe. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco informou que isso faria parte de uma estratégia, que propicia a atualização do cadastro. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz destacou que deve ser demonstrado aos Presidentes amanhã que na verdade, a questão não é a isenção, e sim, a utilização dela para a regularização dos cadastros.

13. **INFORMES DA CRIE**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo procedeu às informações:

CONANDA – Como citado na sessão plenária de janeiro passado a CRIE elaborou minuta do protocolo de intenções e encaminhou ao CONANDA, mas até o presente momento não houve retorno.

XVII FIA – Informou que a Comissão do CRA-PA achou muito extenso o tema central do FIA “A ciência da administração sob a égide da ética, da sustentabilidade e da governança” e que para não interferir na iniciativa do Regional de sugerir o tema ele, Cons. Gilmar Camargo, solicitou ao professor que elaborou o projeto que apresentasse explanação sobre o tema proposto. Que o professor em questão informou que a sugestão do tema se deve ao fato de que toda vez que se pergunta para as pessoas sobre economia, diz-se que ela é uma ciência; contabilidade idem e Administração, técnica e que a intenção dele foi reforçar o conceito de Administração como ciência e que a segunda parte do tema, ética, sustentabilidade e governança, da sigla ESG, está no auge. Informou que está sendo analisado outro local para a realização do evento porque o Centro de Convenções está em vistas de reforma, mas que durante ano eleitoral isto é temerário.

ERPA Sul – Informou que o evento será realizado somente no dia 03 em vez de nos dias 02, 03 e 04/06 e que no dia 04 haverá um Encontro de Representantes dos Conselhos dos CRAs RS, SC e PR, evento interno. Informou ainda que foi reduzida a participação presencial de 1.000 para 300 pessoas.

Clube de Vantagens – Foi firmada parceria da Evolution On Line Brasil, curso de inglês, com 20% de desconto.

RIAdm – Rede Internacional de Administração – Refere-se a rede internacional de pessoas interessadas na profissão em Administração. Será uma organização virtual, sem estrutura de poder, trabalhando por projetos. Haverá três câmaras: Gestão Universitária, Rede de Pesquisas e Gestão Empresarial e a proposta é de a rede conta com membros do Brasil, Peru, México, Colômbia, Argentina, Paraguai, Bolívia, Portugal, Espanha, Alemanha e Rússia. Que ao CFA caberá a redação do Regulamento e os convites serão formulados por outros países e que poderão aderir à Rede os conselhos profissionais e colégios, universidades e as entidades empresariais. Informou ainda que será constituída comissão de admissão para os futuros e que ela será composta por representantes dos membros fundadores e que a proposta é de que o lançamento se dê nos dias 23 e 24 de junho, em Congresso Internacional de Administração, virtual. Acrescentou que, como fruto dessas discussões o CFA foi convidado para o XII Congresso Internacional, na Rússia, em Ecaterimburgo, 25/04 a 04/05/2022. Em deliberação, ficou estabelecido que o Diretor Gilmar Camargo fará a representação do CFA no evento em tela.

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo procedeu às informações:

CONANDA – Como citado na sessão plenária de janeiro passado a CRIE elaborou minuta do protocolo de intenções e encaminhou ao CONANDA, mas até o presente momento não houve retorno.

XVII FIA – Informou que a Comissão do CRA-PA achou muito extenso o tema central do FIA “A ciência da administração sob a égide da ética, da sustentabilidade e da governança” e que para não interferir na iniciativa do Regional de sugerir o tema ele, Cons. Gilmar Camargo, solicitou ao professor que elaborou o projeto que apresentasse explanação sobre o tema proposto. Que o professor em questão informou que a sugestão do tema se deve ao fato de que toda vez que se pergunta para as pessoas sobre economia, diz-se que ela é uma ciência; contabilidade idem e Administração, técnica e que a intenção dele foi reforçar o conceito de Administração como ciência e que a segunda parte do tema, ética, sustentabilidade e governança, da sigla ESG, está no auge. Informou que está sendo analisado outro local para a realização do evento porque o Centro de Convenções está em vistas de reforma, mas que durante ano eleitoral isto é temerário.

ERPA Sul – Informou que o evento será realizado somente no dia 03 em vez de nos dias 02, 03 e 04/06 e que no dia 04 haverá um Encontro de Representantes dos Conselhos dos CRAs RS, SC e PR, evento interno. Informou ainda que foi reduzida a participação presencial de 1.000 para 300 pessoas.

Clube de Vantagens – Foi firmada parceria da Evolution On Line Brasil, curso de inglês, com 20% de desconto.

RIAdm – Rede Internacional de Administração – Refere-se a rede internacional de pessoas interessadas na profissão em Administração. Será uma organização virtual, sem estrutura de poder, trabalhando por projetos. Haverá três câmaras: Gestão Universitária, Rede de Pesquisas e Gestão Empresarial e a proposta é de uma rede conta com membros do Brasil, Peru, México, Colômbia, Argentina, Paraguai, Bolívia, Portugal, Espanha, Alemanha e Rússia. Que ao CFA caberá a redação do Regulamento e os convites serão formulados por outros países e que poderão aderir à Rede os conselhos profissionais e colégios, universidades e as entidades empresariais. Informou ainda que será constituída comissão de admissão para os futuros e que ela será composta por representantes dos membros fundadores e que a proposta é de que o lançamento se dê nos dias 23 e 24 de junho, em Congresso Internacional de Administração, virtual. Acrescentou que, como fruto dessas discussões o CFA foi convidado para o XII Congresso Internacional, na Rússia, em Ecaterimburgo, 25/04 a 04/05/2022. Em deliberação, ficou estabelecido que o Diretor Gilmar Camargo fará a representação do CFA no evento em tela.

14. PROGRAMA DE INTEGRIDADE. (CGP)

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que o CFA suscitou a possibilidade de integrar a Rede Governança Brasil com intuito de melhorar sua visibilidade quanto à governança e que ontem, dia 15/02 participou de reunião com o Instituto Latino-Americano de *Compliance* (IGCP). Informou que há um certo tempo refletiu sobre o fato de o Tribunal de Contas da União salientar que os Conselhos de Fiscalização estão péssimos em governança, na figura do Ministro Augusto Nardes e este, posteriormente, cria a Rede Governança Brasil e convida os Conselhos de Fiscalização a integrarem a referida Rede sob a alegação de que isto irá melhorar a imagem daquelas Entidades e ainda, indica o IGCP – braço financeiro da Rede, cuja Diretora Comercial é filha do referido Ministro. Informou que em reunião com o Instituto em questão indagou sobre os números do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), citado pelo Instituto, como referência em governança. Neste momento, o Presidente Mauro Kreuz salientou que em reunião do Fórum dos Conselhos de Fiscalização o Ministro Augusto Nardes citou que o COFEN é o melhor exemplo de todos os Conselhos. Em continuidade, o Diretor Fábio Macêdo informou que o COFEN contratou mil horas de serviços do Instituto, para a criação do Programa de Integridade sob o valor de R\$1.500,00, a hora, ou seja, R\$1.500.000,00 e que além disso, foi contratada ainda, capacitação sob o valor de R\$1.400.000,00. Informou que o Programa de Integridade proposto pelo IGCP custa mais de R\$200.000,00 mensais. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que o CFA está diante de uma situação muito delicada e que há uma confusão de papéis, de conflito de interesses e que agora é vermos como sair disso.

15. ATUALIZAÇÃO DA BASE DO ACESSO EXCLUSIVO. (CGP)

O Diretor Fábio Macêdo informou que será solicitada aos CRAs informação sobre quais os profissionais que estão adimplentes e que a referida informação deve ser apresentada ao CFA até o dia 05/04/2022 com o objetivo de se verificar se os 940 profissionais que têm acesso exclusivo ainda se encontram adimplentes. Salientou que recentemente ocorreu situação em que a Deborah Aroxa foi erroneamente apontada como inadimplente, fato posteriormente assumido pelo CRA-SE. Em manifestação, o Coordenador de Gestão Pública, Cons. Cássio de Matos informou que o fato vem se repetindo com uma certa constância. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou ser necessária adoção de medidas e que o fato será reportado aos Presidentes dos CRAs quando da reunião do Fórum de Presidentes a ser realizada amanhã. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA, quanto ao cadastro e registro dos profissionais, informou que nas próximas semanas participará de reunião com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Entidade detentora de um cadastro nacional extremamente confiável, e com o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de conhecer a realidade daquelas Entidades, que possuem cadastro totalmente integrado. Ressaltou preocupação quanto ao fato de o Sistema CFA/CRAs fazer uso de sistemas como a Implanta, Spider, SIFA, que à luz da Lei Geral de Proteção de Dados, do jeito que está, não dá para ficar mais.

16. MATÉRIAS JORNALÍSTICAS – GESTÃO PÚBLICA. (CGP)

O Diretor Fábio Macêdo informou que houve 17 publicações a nível de CFA e que isto gerou 14.093 acessos. Informou que nesta semana o Conselheiro Federal Suplente, Francisco Almeida Costa (CRA-TO) foi homenageado pela Must University como aluno destaque em 2021, quando ganhou selo de certificação internacional.

17. CÓDIGO BRASILEIRO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO (CBA). (CFP)

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Claudia Stadtober informou que está seguindo novas tratativas com o objetivo de se alcançar outras possibilidades para avançar na proposta do CBA e que, por enquanto, há somente a proposta da FIA. Que a ideia é avançar com a Fundação Dom Cabral ou FGV.

18. INFORMES DA CFP

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Claudia Stadtober informou que quanto aos outros dois projetos informou que será necessário marcar agora no mês de fevereiro ou início de março, para junto à FIA ser feita negociação em bloco.

19. OUTROS ASSUNTOS

19.1. Congresso CONSAD

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto reportou-se ao Congresso do CONSAD – Conselho Nacional de Secretários de Administração a realizar-se nos dias 22, 23 e 24/03/2022 informando que em reunião com os Conselheiros Gilmar Camargo e Fábio Macêdo, respectivamente, Diretores de Relações Internacionais e Eventos e de Gestão Pública discutiu-se sobre a participação do CFA no evento. Informou que o apoio solicitado foi institucional e intelectual, não havendo aporte de recurso financeiro. Procedeu ao relato sobre as proposições apresentadas pelo organizador do evento, dentre elas, a oferta de inscrições ao Sistema CFA/CRAs e concessão de voucher para os administradores registrados com desconto de 50%. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu a realização de convênio institucional com o CONSAD. O Diretor Carlos Alberto informou ainda, que no decorrer do referido Congresso haverá reunião com 87 Secretários de Administração e que suscitou a possibilidade de concessão de espaço para breve participação do CFA; que aquela ocasião seria ótima para o firmamento do convênio ora proposto pelo Presidente Mauro Kreuz. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que diante do fato de que o Congresso será realizado antes da próxima sessão plenária, em que poder-se-ia deliberar sobre o estabelecimento do convênio em questão, ele poderia tratar do convênio *ad referendum* do Plenário, uma vez que os ganhos institucionais seriam excelentes.

19.2. ADM Mulher

A Cons. Claudia Stadtober, Coordenadora da Comissão Especial das Mulheres agradeceu o Plenário e à Diretoria Executiva pelo apoio e informou que a Comissão representará o CFA no evento Inspirando Mulheres Empreendedoras, a realizar-se no Rio Grande do Sul e que o objetivo da Comissão para esse ano é trazer as empresárias, bacharéis em Administração, que participam do movimento, mas não são registradas no Sistema CFA/CRAs. Que um dos projetos da Comissão é o Hackathon, que é uma proposta de inovação aberta, onde é apresentado determinado problema e as pessoas inscritas passam alguns dias tentando achar solução. Na sequência, apresentou breves informações sobre o projeto. Informou que a ideia é trabalhar com o Hackathon Smart Cities e alinhar a questão à gestão pública com foco no IGM-CFA. Informou que o projeto propicia visibilidade para o Conselho, por mostrar nossa atuação em outras frentes e propor a criação de soluções inovadoras. Em continuidade, esclareceu que a intenção é realizar a primeira rodada com os CRAs CE, BA e RN. Informou que podem participar do evento

administradores, analistas de dados, profissionais da área de comunicação e marketing, alunos e outros e que os principais ganhos se referem ao *network*, vivências das práticas de inovação aberta, trabalho em equipe. Salientou que toda a estrutura do evento é *on-line*, que serão conferidas premiação e certificado de participação, que a realização se daria pelos Conselhos Regionais de Administração e a organização pelo CFA sob o custo de R\$20.000,00 para cada um dos eventos. Como a Cons. Claudia Stadtober informou que o valor sairia da rubrica da Comissão Especial das Mulheres, mas a referida Comissão não dispõe do valor integral para cobrir a realização dos três eventos o Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento de que seria complicado explicar aos demais CRAs que o CFA não dispõe de recurso para outras realizações neste exercício. Na sequência, seguiu-se discussão sobre a execução da proposta e o Cons. Amílcar Pacheco manifestou-se preocupado com o público e ressaltou que em eventos como estes tem visto a participação maciça de jovens e não de profissionais registrados e, ainda, de profissionais das áreas de engenharia e de tecnologia da informação. O Cons. Diego da Costa cumprimentou a Cons. Claudia Stadtober pela proposta e manifestou entendimento de que os Administradores precisam começar a entender e a participar destes temas e sugeriu que, não sendo possível a realização nos três Regionais propostos, que seja iniciado em somente um Regional, uma vez que o evento é totalmente *on line*. Em deliberação, ficou estabelecido que será concedido apoio para realização de somente um evento, piloto, a realizar-se no período de 13 a 17/05/2022, por conta da restrição orçamentária.

19.3. **Comissão Especial do Programa de Integridade e Compliance do Sistema CFA/CRAs**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o Dr. Daniel Catelli se dispôs a auxiliar o CFA na elaboração do Plano de Integridade do Conselho. Que pesquisou sobre o assunto e que além da Cartilha editada pela Controladoria Geral da União (CGU), que ensina o passo-a-passo para a criação do referido plano, identificou 8 sítios eletrônicos versando sobre a questão. Diante do exposto, propôs a instituição de Comissão Especial com a atribuição de elaborar a minuta do Programa de Integridade, sob a seguinte composição:

Cons. Fábio Macêdo, Coordenador

Adm. Leonardo José Macêdo, Presidente do CRA-CE

Adm. Cássio de Mattos Dias, como representante dos funcionários do CFA

Adm. Daniel Catelli, como participante externo

Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA.

Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz informou que após a devida aprovação no Plenário do CFA o Programa de Integridade será enviado à Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal. Em discussão, a Diretoria Executiva aprovou a constituição da Comissão por unanimidade de votos.

19.4. **Cobrança da Dívida Ativa**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CRA-SP e MG estão em tratativas com o Banco do Brasil para promoção de cobranças da dívida ativa e que esta modalidade não é oferecida pela Caixa Econômica Federal.

19.5. **Devolução dos aparelhos celulares**

O Presidente Mauro Kreuz se reportou ao Ofício Circular nº 28/2022/CFA, enviado aos Diretores do CFA solicitando a devolução, até 30/04/2022, dos aparelhos de telefonia celular e chips cedidos pelo Conselho. Reiterou a solicitação e informou que até o momento a conta de telefonia móvel reduziu, mensalmente, de R\$6.000,00 para R\$2.000,00 e que a intenção é reduzi-la ainda mais. Salientou que os referidos aparelhos e chips ficarão a serviço dos colaboradores que estiverem em missão externa.

19.6. **ADM Mulher**

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe informou que recebeu ligação de uma Administradora da Paraíba indagando se ele era candidato a reeleição para Conselheiro Federal. Que a referida Administradora informou que deseja se candidatar como Conselheira Federal sob a alegação de que o Adm Mulher estaria induzindo todas as mulheres do Brasil a formarem Conselheiras Federais em seus estados. Em continuidade, o Conselheiro Federal manifestou-se preocupado com a conotação política e salientou que nada impede a constituição de chapa somente composta por mulheres. Sugeriu que a situação seja verificada para que não ocorram problemas relacionados ao Sistema como um todo. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que também recebeu ligações nesse sentido e que faz um apelo, novamente no Plenário, para que o programa ADM Mulher não seja politizado. Ressaltou que, caso a politização ocorra, ele terá que extinguir o programa e informar estar ciente de que pagará um preço muito alto pela tomada da decisão. Salientou que o Sistema não pode sectarizar politicamente, gênero, raça, cor, nível intelectual, extrato social, extrato econômico, ainda mais, sob pena de macular o maravilhoso movimento em prol da mulher Administradora na sociedade. Com a palavra, a Diretora de Formação Profissional e Coordenadora da Comissão Especial da Mulher, Cons. Claudia Stadtober informou que esta conversa já apareceu várias vezes nos grupos, que há um grupo que é só da Comissão nacional, outro somente com as Coordenadoras e o grupo Adm Mulher e que este último foi criado há mais ou menos três anos, quando a Adm. Gracita Barbosa começou o movimento. Que este último grupo a Comissão Especial Adm Mulher do CFA não controla. Que recentemente, no referido grupo, foi sugerida a candidatura dela à Presidência do CFA e que ela prontamente respondeu que não poderia porque o mandato dela estaria terminando. Salientou que, caso contrário, talvez até já estivesse sendo dito no Brasil inteiro que ela era candidata à presidência do CFA. Acrescentou que em momento algum a Comissão do CFA incentivou a candidatura de mulheres à Conselheira Federal pelo fato delas serem mulheres. Que nos momentos em que surgem as ideias de que tem que haver uma mulher Presidente, ou uma mulher Vice-Presidente ela pondera que essa não é a discussão, ressaltando ao final, que estes temas não são os abordados pela Comissão Adm Mulher. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz invocou a todos a cuidarem do movimento para que ele não seja maculado.

19.7. **IGM-CFA na mídia nacional**

O Diretor Fábio Macêdo reportou-se à inserção do IGM-CFA em mídia nacional e comunicou que no dia 19/03 o IGM 2022 estará pronto. Informou que o prospecto desenvolvido pela Câmara de Comunicação e Marketing (CCM) a referida inserção seria muito cara. Diante disto, sugeriu levar a proposição ao Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs com o intuito de conseguirmos chegar à mídia nacional por meio dos nossos pares. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz salientou que a ideia quando a proposta foi lançada na última reunião, é de que o IGM-CFA seria utilizado como atrativo para a provocação da matéria sobre ele e não o inverso, promovê-lo na imprensa por meio de inserção paga. O Diretor Fábio Macêdo externou que é favorável à busca de inserção gratuita, como por exemplo, abordagem direta ao Nilson Klava, jornalista da Globo News, quando seria apresentada a matéria a ele, que poderia ou não comprar a ideia. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz indagou porque isto não foi feito até agora. Salientou que a Câmara de Comunicação e Marketing do CFA tem limite, tem cronograma de trabalho, de forma organizada e planejada, registrando em seguida, cumprimentos ao Diretor Diego da Costa e que se sente orgulhoso por ser colega do referido Conselheiro. Com a palavra, o Coordenador da Câmara de Comunicação e Marketing (CCM), Herson Thiago esclareceu que com relação à mídia e canais de grande impacto, todos eles são regulados pelo CONAR e que mesmo fazendo o contato na forma proposta pelo Diretor Fábio Macêdo não se consegue deixar de pagar as várias taxas para divulgação na mídia. Esclareceu ainda, que deve ser feito por meio da Agência de publicidade contratada pelo CFA, a Radiola. O Presidente Mauro Kreuz indagou como o CRA-MS havia feito e em resposta, o Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa informou que o CRA-MS havia feito uma entrevista. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz e o Diretor Fábio Macêdo relembrou o proposto na reunião passada. Ao final, chegou-se à conclusão de que a forma a ser buscada é a de exposição do IGM-CFA por meio contatos diretos nos grandes canais.

19.8. **Registro Secundário**

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe informou que o CRA-RJ por muito tempo concedeu o registro secundário de forma gratuita e que sua preocupação é a possibilidade de no futuro aparecer cobrança. Diante disto, indagou se a Câmara de Fiscalização e Registro poderia averiguar a situação dos registros concedidos de forma gratuita. Diante do exposto o Presidente Mauro Kreuz informou ser muito difícil inferir sobre o assunto, que se trata de uma questão dual, entre quem ofereceu e quem aceitou. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que foi testemunha desse tipo de concessão e que a impressão que ele teve foi a de que isso ocorreu em caráter de demonstração, salientando que o ato de registro como o de cancelamento, são atos formais.

20. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- **3ª Reunião da Diretoria Executiva, 23 de março de 2022, em Brasília/DF.**

21. **ENCERRAMENTO**

Às 18h26min o Presidente Mauro Kreuz encerrou os trabalhos

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 28/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1267729** e o código CRC **56219F5F**.